



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1353/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
TERMO ADITIVO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA.....	4

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2022

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Luiz Carlos Poderoso, portador(a) do CPF nº 776.039.151-04.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Temporário nº 002/2022, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato Temporário nº 002/2022 fica prorrogado até a data de 30/10/2022.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Luiz Carlos Poderoso (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2022

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Lucimauro Teixeira Lopes, portador(a) do CPF nº 519.010.721-34.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Temporário nº 003/2022, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato Temporário nº 003/2022 fica prorrogado até a data de 30/10/2022.
Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Lucimauro Teixeira Lopes (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2022

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Flavio Antonio Caldeiran de Matos, portador(a) do CPF nº 259.561.398-70.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Temporário nº 004/2022, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato Temporário nº 004/2022 fica prorrogado até a data de 30/10/2022.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Flavio Antonio Caldeiran de Matos (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2022

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Joelma Rodrigues da Silva França, portador(a) do CPF nº 759.316.991-04.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Temporário nº 005/2022, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato Temporário nº 005/2022 fica prorrogado até a data de 30/10/2022.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)

Joelma Rodrigues da Silva França (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Caio Valões Higino dos Santos, portador(a) do CPF nº 036.075.701-40.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 006/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 006/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Caio Valões Higino dos Santos (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Vinicius Carvalho Pacheco Felix, portador(a) do CPF nº 029.877.721-57.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 008/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 008/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Vinicius Carvalho Pacheco Felix (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Marcos Vieira de Lima, portador(a) do CPF nº 017.628.591-14.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 009/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 009/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Marcos Vieira de Lima (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Clara Mayumi Kuraoka Dadoni, portador(a) do CPF nº 582.911.131-49.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 014/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 014/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Clara Mayumi Kuraoka Dadoni (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Dórcas de Almeida Santos, portador(a) do CPF nº 101.124.918-98.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 018/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 018/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Dórcas de Almeida Santos (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Tabata Larissa de Limas Callegari, portador(a) do CPF nº 052.463.971-06.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 064/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 035/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 064/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Tabata Larissa de Limas Callegari (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Vanessa Maria Rocha Ferreira Sutier, portador(a) do CPF nº 703.788.721-84.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 022/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 034/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 022/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Vanessa Maria Rocha Ferreira Sutier (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Ademir da Silva Costa, portador(a) do CPF nº 500.851.311-72.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 026/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 037/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 026/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Ademir da Silva Costa (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Antonio Carlos Nunes Duarte, portador(a) do CPF nº 475.639.151-68.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 027/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 037/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 027/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 29 de agosto de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Antonio Carlos Nunes Duarte (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Nilvani Pageu de Lima, portador(a) do CPF nº 117.189.828-28.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 028/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 037/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 028/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Nilvani Pageu de Lima (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Elaine Regina de Sá Caldeira, portador(a) do CPF nº 214.641.368-90.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 029/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 037/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 029/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Elaine Regina de Sá Caldeira (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Adão Elpidio de Carvalho, portador(a) do CPF nº 337.519.781-00.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 010/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 036/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 010/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Adão Elpidio de Carvalho (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Jose Messias de Lima, portador(a) do CPF nº 163.655.851-87.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 012/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 036/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 012/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Jose Messias de Lima (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Marcelo Pereira de Oliveira, portador(a) do CPF nº 845.643.851-00.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 013/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 036/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 013/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Marcelo Pereira de Oliveira (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Antonio Rech, portador(a) do CPF nº 481.046.631-00.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 021/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 036/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 021/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Antonio Rech (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 081/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Danielle Barroso de Carvalho, portador(a) do CPF nº 008.290.363-85.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 081/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 045/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 081/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Danielle Barroso de Carvalho (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 080/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Jose Sinvaldo de Oliveira, portador(a) do CPF nº 415.646.421-00.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 080/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 045/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 080/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Jose Sinvaldo de Oliveira (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 078/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Marcos Alberto Sutier, portador(a) do CPF nº 002.022.021-94.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 078/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 045/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 078/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Marcos Alberto Sutier (Contratado).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 079/2022**

Contratante: Município de Glória de Dourados-MS, inscrito no CNPJ nº. 03.155.972/0001-37 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do CPF nº 390.266.041-49.

Contratado(a): Robson de Almeida Ornelas, portador(a) do CPF nº 002.403.991-88.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Temporário nº 079/2022**, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com o disposto no Decreto nº. 045/2022.

Vigência: O prazo de vigência do **Contrato Temporário nº 079/2022** fica prorrogado até a data de **30/10/2022**.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito do Município Glória de Dourados (Contratante)
Robson de Almeida Ornelas (Contratado).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021
PROFESSORES**

Edital de Convocação nº 019, de 07 de outubro de 2022.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 010/2022, de 18 de janeiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 07 de outubro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
56º	FLÁVIA CARNEIRO DE SOUZA
57º	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2022

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Mauriceia Ramos Barreto

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil, para desempenhar suas funções na sala de aula do Jardim I, no CMEI Luiz Pinheiro Silva, período matutino, em substituição a professora Amanda Almeida da Silva Prasniewski que se encontra em licença maternidade.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.715,18** (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 07/10/2022 à 20/12/2022

ASSINADO EM: 07 de outubro de 2022

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Mauriceia Ramos Barreto (**Contratada**)

RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2022 de 07 de outubro 2022.

Da instituição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994, e considerando a aprovação em plenária do dia 07 de outubro de 2022.

- Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representação	Nome
CMDCA não Governamental	Maria Aparecida Rodrigues de Medeiros
CMDCA não Governamental	Maria de Fatima da Silva
CMDCA Governamental	Josevel Benites da Luz
CMDCA Governamental	Maria Conceição Amaral Laboissier

- Art. 2.º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Rodrigues de Medeiros
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2022, de 07 de outubro de 2022.

Da Convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro 1994 e, considerando a aprovação em sessão plenária no dia 07 de outubro de 2022.

- **Art. 1º.** Convocar a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória de Dourados - MS**, que ocorrerá em 25 de outubro de 2022, das 07h30min às 12h00min, no Centro de Convivência.

- **Art. 2º.** A **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória de Dourados - MS**, terá como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, que será debatido por meio de seus cinco eixos:

- Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
- Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

- **Art. 3º.** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

- Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.=
Maria Aparecida Rodrigues de Medeiros
Presidente CMDCA